

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3051/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo Nº. 547718/2016, Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO nº 2668/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 26/10/2016, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "06" ao servidor PEDRO ZAINA - Matrícula nº. 28609/03- Cargo: Perito Criminal Oficial, lotado na POLITEC-SESP.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d51ccc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar